



PARECER/OCIM Nº 075/2023

ASSUNTO: ANÁLISE DAS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Entidade: DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TAQUARUSSU-MS

Gestor: Clóvis José Do Nascimento – Prefeito Municipal

Gestor: Ludimila Costa Soares – Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Exercício: 2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2
3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2
4. O BALANÇO FINANCEIRO	5
5. BALANÇO PATRIMONIAL	6
6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	6
7. DÍVIDA FLUTUANTE	8
8. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	8
9. EXTRATOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	10
10. ANÁLISE DAS CONTAS PELO TCE-MS	10
11. CONCLUSÃO	12



1. INTRODUÇÃO

O Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Municipal vem apresentar o Parecer sobre a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**, do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (FMMA) DE TAQUARUSSU - MS**, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, e, nos termos do Manual de Peças Obrigatórias aprovado pela Resolução nº. 088/2018-TCE/MS.

Examinou-se os resultados contábeis finais da apresentação de contas anual constantes no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como, dos seus Anexos, vale ressaltar que tal análise foi **EXCLUSIVAMENTE** documental.

2. DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Taquarussu foi criado pela Lei Municipal nº 514, de 08/10/2019, e conforme disposto no seu Art. 1º tem como objetivo implementar ações destinadas a uma adequada gestão dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, de forma a garantir um desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário de acordo com o artigo 102 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, compõe o rol das demonstrações contábeis que devem ser apresentadas junto à prestação de contas do Chefe do poder Executivo, ao término



de cada exercício, demonstrando a receita prevista com a arrecadada e a despesa fixada com a realizada.

Neste instrumento, serão comparadas a previsão e a realização das receitas e despesas, estruturadas nos termos do Anexo 12 da referida lei.

O Orçamento do FMMA, para o exercício de 2022, estabelecido pela Lei Municipal 561/2021 (LOA 2022), fixou a despesa em R\$ 1.523.000,00, enquanto previu receitas de R\$ 5.100,00, basicamente a totalidade das despesas são cobertas pelas Transferências do Tesouro Municipal.

Economia orçamentária:

a) Fixação da Despesa	1.523.000,00	100%
b) Despesa Atualizada (Autorizada)	1.796.268,85	117,94%*
c) Despesa Realizada	1.691.850,84	111,09%*
d) Economia Orçamentária (b-c)	104.418,01	**

*Percentual calculado sobre a despesa fixada.

Ao final do ano, a despesa autorizada foi de R\$ 1.796.268,85, sendo suplementado o valor de R\$ 273.268,85, ao passo que a despesa realizada foi de R\$ 1.691.850,84, que representa um valor aproximadamente 11,09% maior que a despesa inicialmente orçada e 5,81% abaixo da despesa autorizada.

Resultado da execução orçamentária:

a) Receita Orçamentária Arrecadada	9.712,66
b) Despesa Orçamentária Realizada	1.691.850,84
c) Resultado Orçamentário - Déficit (a - b)	-1.682.138,18

O Déficit apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo 12 é coberto pela Transferência do Tesouro Municipal no montante de R\$ 1.696.236,40 e Saldo Financeiro no final do exercício anterior no valor de R\$ 29.288,92, como demonstrado



no Balanço Financeiro – Anexo 13, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

Ao compararmos os dados de 2022 com os dois anos anteriores, temos a seguinte situação:

	2020	2021		2022	
			VAR. ANO ANTERIOR		VAR. ANO ANTERIOR
ORÇAMENTO INICIAL	1.098.000,00	1.205.000,00	9,74%	1.523.000,00	26,39%
RECEITAS	1.019,91	9.026,96	785,07%	9.712,66	7,60%
DESPESAS	1.371.563,62	1.538.885,45	12,20%	1.691.850,84	9,94%

A partir de 2018 o orçamento do FMMA sofreu um crescimento expressivo, tendo em vista que a totalidade das despesas da Secretaria de Meio Ambiente (vinculada à entidade Prefeitura) foram transferidas para o Fundo de Meio Ambiente. Observando os anos anteriores, em 2019 o orçamento cresceu 5,06%, em contrapartida, as despesas realizadas foram 1,5% menores que em 2018 e 22,30% inferior ao orçado, essa estabilidade nas despesas entre 2018 e 2019 refletiram no orçamento de 2020 que foi 21,06% menor que 2019, praticamente o mesmo valor das despesas de 2018 e 2019, entretanto, observa-se que em 2020 as despesas foram muito maiores, 26,89% superior ao ano anterior, fato este que precisou ser contornado através de suplementações.

Em 2021, o orçamento foi revisto em 9,74% acima do estipulado para 2020 ao passo que as despesas realizadas foram 12,20% maiores que aquele ano. Já em 2022, houve um crescimento expressivo do orçamento (26,39%) refletindo as despesas realizadas no ano anterior, porém, ainda foi necessário realizar suplementações, tendo em vista que as despesas realizadas foram 9,94% maiores que em 2021.



4. O BALANÇO FINANCEIRO

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar “a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte”.

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

+ Saldo do Exercício Anterior	29.288,92
+ Receita Orçamentária	9.712,66
+ Transferências Financeiras Recebidas	1.696.236,40
+ Receita Extraorçamentária	164.289,74
SOMA (+)	1.899.527,72
- Despesa Orçamentária	1.691.850,84
- Despesa Extraorçamentária	169.525,54
SOMA (-)	1.861.376,38
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	38.151,34

No controle contábil das operações financeiras e extra orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada, sendo os valores retidos, devidamente recolhidos, tanto as previdenciárias, IRRF e as consignações de empréstimos, os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores foram pagos (R\$ 5.235,80) e não houve a inscrição de Restos a Pagar.



Ao final do exercício, pode-se constatar disponibilidade financeira para o exercício seguinte no montante de R\$ 38.151,34.

5. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Taquarussu, classificados em Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e o Patrimônio Líquido, compreendendo os bens, direitos e obrigações.

O FMMA apresentou um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 38.151,34, composto por R\$ 8.862,42 de Resultado do Exercício e R\$ 29.288,92 de Resultado de Exercícios Anteriores, conferindo com o valor do Saldo para o Exercício Seguinte apresentado no Anexo 13 (R\$ 38.151,34). Verificou-se também a inexistência de Passivo Financeiro de forma que o saldo patrimonial foi de R\$ 38.151,34.

6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Também denominada Balanço Econômico tem a seguinte definição no Art. 104 da Lei nº. 4.320: “A demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

	2022	2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.705.949,06	1.540.026,96
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	8.500,00	6.509,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.212,66	17,51
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.696.236,40	1.531.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.500,00
VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.697.086,64	1.538.449,65
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	603.528,55	500.511,56
ENCARGOS PATRONAIS	117.686,82	105.910,20
BENEFÍCIOS A PESSOAL	70.534,35	64.269,60
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	230.923,46	215.274,07
SERVIÇOS	631.141,92	489.997,57
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	43.271,54	161.086,65
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.400,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	8.862,42	1.577,31

Diante do disposto no Anexo 15, verificou-se que em relação ao ano anterior, houve um aumento de 10,31% nas VPD e de 10,77% nas VPA. Dentre as VPD, podemos destacar os gastos com Remuneração de Pessoal e Encargos Patronais que somados caíram 18,93% em 2022.

Cabe ainda destacar que a VPD “*Transferências Intragovernamentais*” no montante de R\$ 43.271,54 refere-se à transferência de patrimônio do FMMA para a Prefeitura.

Ao final do exercício verificou-se que o Fundo Municipal de Meio Ambiente apresentou superávit patrimonial de R\$ 8.862,42, valor este que somado ao saldo financeiro do exercício anterior (R\$ 29.288,92) confere com o Saldo Patrimonial (R\$ 38.151,34) apresentado no Anexo 14 (Balanço Patrimonial).



7. DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a Pagar (RP), Serviços da Dívida a Pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Restos a Pagar 2022	R\$ 0,00
----------------------------	-----------------

O Anexo 17 demonstra que os depósitos e débitos da tesouraria foram quitados, bem como os RP inscritos no ano anterior (R\$ 5.235,80), e também que não foram inscritos RP para o exercício seguinte.

8. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS



INGRESSOS	1.705.949,06
RECEITAS DE SERVIÇOS	8.500,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	1.212,66
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.696.236,40
DESEMBOLSOS	1.653.815,10
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.489.525,36
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	164.289,74
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	52.133,96

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

INGRESSOS	0,00
DESEMBOLSOS	43.271,54
AQUISIÇÃO DE ATIVOS NÃO CIRCULANTE	43.271,54
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-43.271,54

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	8.862,42
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	29.288,92
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	38.151,34

Não houve atividades de Financiamento no exercício de 2022.

Como forma de verificar a fidedignidade das informações do Anexo 18, confrontamos o saldo final de caixa com o saldo em espécie para o exercício seguinte apresentado no Anexo 13, e os valores conferem.



9. EXTRATOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

O saldo bancário e conciliação bancária está demonstrado abaixo:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO BANC.	CONCILIAÇÃO	DIFERENÇA
Brasil	0728-5	53585-0*	73.234,21	38.151,34	35.082,87
TOTAL			73.234,21	38.151,34	35.082,87

*Ao analisarmos os extratos bancários com as conciliações bancárias, observamos que existe uma diferença de R\$ 35.082,87 na conta bancária do FMMA, conforme demonstrado nas Notas Explicativas do Balancete de dezembro/2022, os valores são referentes a cheques emitidos e não compensados no banco no valor de R\$ 35.629,20 e um pagamento efetuado a maior no valor de R\$ 546,33 que foi restituído a conta do fundo em janeiro de 2023.

O saldo conciliado coincide com o Saldo para o Exercício Seguinte apresentado no Anexo 13.

10. ANÁLISE DAS CONTAS PELO TCE-MS

Em consulta aos processos de prestação de contas dos últimos 6 anos foi verificada a situação do Município e possíveis recomendações do TCE/MS conforme tabela abaixo:

ANO	Nº TC	SITUAÇÃO	RECOMENDAÇÕES
2016	TC/05200/2017	JULGADO. REGULAR COM RESSALVA. AC00- G.WNB-2610/2019	Para que os ordenadores de despesas atuais adotem providências no sentido de que as falhas detectadas nestes autos sejam devidamente corrigidas quando da remessa das futuras prestações de contas a este Tribunal. (As falhas foram resolvidas com o envio dos documentos ausentes).
2017	TC/2302/2018	JULGADO. REGULAR COM	Ao responsável pelo órgão para que observe, com rigor, as normas que norteiam a Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



		RESSALVA. AC00-G.ODJ-2404/2019	Pública, a fim de não incorrer nas mesmas impropriedades. (Ausência de documentos enviados posteriormente, falta das Notas Explicativas).
2018	TC/8185/2020	JULGADO. REGULAR. AC00 - 2141/2021	Sem Recomendações
2019	TC/4096/2021	APROVADA COM RESSALVA. RELATÓRIO E VOTO REV - G.RC - 1783/2022. ACÓRDÃO - AC00 - 1532/2022.	Ao atual responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Taquarussu, que observe com maior rigor as normas que regem a administração pública, para que todos os documentos obrigatórios, dados e informações contábeis sejam enviados a esta Corte de Contas dentro dos prazos, providenciando que as falhas aqui verificadas não se repitam (atraso no envio do SICON).
2020	TC/1849/2022	EM ANÁLISE. OPINA PELA IRREGULARIDADE. ANÁLISE ANA - DFCGG/CCM - 5561/2022. PAR - GACS CLO - 10871/2022.	Opina pela IRREGULARIDADE DAS CONTAS e aplicação de multa. SICON enviado com atraso. Divergência anexo 18 entre o publicado e enviado ao TCE. Responsáveis ainda não intimados.
2021	TC/13157/2022	NÃO ANALISADO	**

Ao analisarmos os documentos e pareceres do TCE a respeito das 6 últimas prestações de contas, observamos que as falhas identificadas foram corrigidas, resultando na aprovação das contas ou aprovação com ressalvas, entretanto, a análise preliminar das contas de 2020 opina pela IRREGULARIDADE em virtude do atraso do envio do SICON e de divergências no anexo 18, porém, os responsáveis ainda não foram intimados a prestar esclarecimentos. As contas de 2021 ainda não foram analisadas.

Observamos também que o Município ainda não atendeu à Recomendação do TCE/MS de que faça estudo para criação do cargo específico de controlador interno de provimento por servidor de carreira.

Neste sentido, esta Controladoria vem recomendando reiteradamente às autoridades competentes do Município de Taquarussu que se realize a estruturação do quadro efetivo do Órgão de Controle Interno Municipal, fato este que merece ressalva nesta análise.



11. CONCLUSÃO

Em razão das análises efetuadas concluímos pelo Parecer Técnico Conclusivo **FAVORÁVEL COM RESSALVA** da referida gestão com a seguinte RECOMENDAÇÃO:

1. **Providenciar a criação de cargos específicos de controlador interno, de forma a estruturar uma equipe composta apenas por servidores efetivos, de nível superior, com amplos conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública, do quadro permanente de pessoal, conforme recomendações do TCE/MS bem como PARECER-C - PAC00 - 7/2020.**

O teor deste documento deve ser levado ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Taquarussu, 08 de março de 2023.

Josivan Barros da Silva
Coordenador de Controle Interno
Matrícula: 503-03
CRA-MS: 6298